



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

PROAD Nº. 1.724/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2021

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

O presente expediente destina-se a responder o pedido de esclarecimento interposto de forma tempestiva e na forma disposta no **item 9.0** do instrumento convocatório relativo ao pregão em epígrafe, restando preenchidos, portanto, os requisitos de admissibilidade e tempestividade da peça interposta.

Abaixo seguem as perguntas formuladas e as respectivas respostas:

PERGUNTAS:

- 1) Conforme a Lei 4.950-A/66, o piso salarial dos engenheiros deve ser reajustado de acordo com o salário mínimo que, em face da Medida Provisória nº 1.021/20, de 30 de dezembro de 2020, reajustou o valor do salário mínimo para R\$ 1.100,00 a partir de 1º de janeiro de 2021. Do exposto ao elaborar proposta de deveremos ajustar o valor da remuneração para a função Engenheiro Eletricista?
- 2) Considerando que os serviços prestados são de cunho empresarial; como exposto no objeto do edital, a prestação de serviços de engenharia poderá ser dada por sócios individualmente considerados ou funcionários da Empresa. Neste íterim, nosso entendimento está correto?
- 3) Aos profissionais liberais, Engenheiro Eletricistas equiparados a Pessoa Jurídica devidamente registrados junto aos instituições requeridas é permitido participar do processo licitatório?

RESPOSTAS:

1 – Não. Deverá ser considerado o valor extraído da tabela SINAPI-AL (database: junho/2020), calculado em função da carga horária estipulada de 35 horas semanais.

2 - Sim. O entendimento é correto.

3- Pode participar qualquer pessoa jurídica do ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, observando-se, ainda o disposto no subitem 16.4.2 do anexo I do edital. Lembramos que o critério de julgamento do pregão é o de *menor preço global*, para 2 postos de trabalho: engenheiro eletricitista e técnico de segurança.

Maceió, 25/01/2021.

Original assinado.

Flávio de Souza Cunha Jr.
Pregoeiro

Original assinado.

Emanoel Ferdinando da Rocha Júnior
Unidade Técnica Requisitante